



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 64/2024

A vereadora Neuza Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Setor competente dentro das possibilidades legais, **implementação do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) a partir da Educação Infantil Municipal com a intenção de garantir o ensino de LIBRAS nas escolas da rede Municipal de Educação, com a finalidade de promover a interação e inclusão social e o preparo para assumir funções na sociedade, onde poderão ter que se comunicar sem a presença de tradutor/interprete.**

JUSTIFICATIVA: Vivemos na era da inclusão, e o ensino de libras nas escolas vêm com o intuito de proporcionar maior autonomia aos ouvintes e surdos de se comunicarem sem a presença de tradutor/interprete.

A proposição se baseia na necessidade de inclusão social e educacional de alunos surdos, que ainda enfrentam muitas dificuldades apesar das iniciativas universais em prol da acessibilidade. Bem como proporcionar a todos os alunos a aprendizagem de Libras para que futuramente ao se depararem com uma pessoa portadora de deficiência auditiva, saber se comunicar. O papel da escola é formar cidadãos, transmitindo valores éticos e morais e conhecimento, e desenvolvendo habilidades nos estudantes por meio do processo pedagógico de ensino-aprendizagem, preparando-os para o exercício da cidadania e para a vivência em sociedade, de forma atuante, crítica e transformadora. Cito ainda o Decreto Federal Lei 5.626/2005, que estabeleceu a Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores, nos cursos de fonoaudiologia e nas licenciaturas em geral.

Reitero que é fundamental a discussão do tema junto à sociedade, visando a maior inclusão de surdos e construção de espaços sociais que os tenham como prioridade, e reforço a valorização da diversidade humana proporcionada pela singularidade da visão das Pessoas com Deficiência (PcD) sobre o mundo.

**Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 08 de abril de 2024.**

**Neuza Ribeiro
Vereadora**